



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência E – 1 PT – Técnico Superior | Área de Segurança no Trabalho

ATA N.º 3

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Ana Catarina Carvalho Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, como Presidente, Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima, Técnico Superior, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, Técnico Superior, como vogais.-----

1. Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos apresentados pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, tendo analisado as alegações dos seguintes candidatos:-----

- Daniela Bernardes Matos Dias; -----

- Jorge Alexandre Ramos Alves de Antunes.-----

1.1 A candidata **Daniela Bernardes Matos Dias** alega que submeteu na plataforma de recrutamento o certificado de habilitações literárias e que as mesmas são as habilitações exigidas no procedimento concursal, anexando novamente o documento “certidão da licenciatura em Engenharia do Ambiente”. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, uma vez que a não comprovou ser detentora das habilitações literárias exigidas (licenciatura em Engenharia Civil), conforme consta do ponto 10.1 do aviso de abertura da BEP (Ref.º E). Nessa medida, a candidata não reúne todos os requisitos exigidos, integrando a “Lista Definitiva de Candidatos “Excluídos”, anexo II. -----

1.2 O candidato **Jorge Alexandre Ramos Alves de Antunes** alega que submeteu na plataforma de recrutamento o cartão de membro efetivo da Ordem dos Engenheiros Técnicos e juntou declaração autenticada e atualizada, da Ordem dos Engenheiros Técnicos, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I.-----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme estipulado no n.º 3, artigo 21.º da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar, no termos da “Lista de Candidatos Admitidos à Prova de Conhecimentos”, anexo I da presente ata.-----



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.



(Ana Catarina Carvalho Pereira)



(Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima)



(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)